

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:B339CB0C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 639/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3458-4	Deise Guidolin	30	01/09/2022 à 31/08/2023	20/12/2023
3851-2	Silvana Ribeiro Pimentel	15	22/07/2022 à 21/07/2023	20/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 06 de dezembro de 2023.**

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:E4E56F1A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 166/2023 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Abastecedora de Combustíveis B P Ltda, no valor total de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 5,74 (cinco reais com setenta e quatro centavos) o valor por litro, para aquisição emergencial de diesel s10 para atender as demandas da administração municipal. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso VIII.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 06 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:1F12C14C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 151/2023**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de dezembro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 151/2023; Dispensa de Licitação n.º 100/2023; Contratada: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS B P LTDA; objeto: Aquisição emergencial de Diesel S10; Data de confecção: 06/12/2023; Período de vigência: Até 30/12/2023; Valor total: R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 06 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:F8C776C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 121-2023.**

Processo nº 178/23 – Inexigibilidade nº 029/23.
CNPJ 33.929.809/0001-51.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Dariane Kunz – Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços de consultoria para implantação da nova Lei de Licitações, sendo acrescido ao objeto 06 (seis) horas/aulas de capacitação para os servidores da Secretaria de Saúde.

Valor acrescido ao contrato: R\$ 5.000,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:DA340EDC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 170-2023 PROCESSO Nº 285-
2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade ROTARY CLUBE DE IBIRUBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.599/0001-37, para a execução de projeto “1º BAILE DO CHOPP LIBERADO DO ROTARY CLUBE”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades, com repasse de recursos na ordem de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 06 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4261479E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**